



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 199

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 042/80, Edital de Licitação nº 047/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 042/80, objeto do Edital de Licitação nº 047/80, que trata da confecção de um letreiro tipo caixa indireta metálica, formando a frase: GINÁSIO DE ESPORTES NEY BRAGA, tendo sido declarada vencedora a firma: VISOLUX - Ind. e Com. de Luminosos Ltda., estabelecida à Av. Colombo, 5232, na cidade de Maringá-PR, nos termos da ata nº 299 (duzentos e noventa e nove), fls. 85, 85v, e 86, do livro nº 05 de Atas/Licitações, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de dezembro de 1980.


TUGUIU SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

3/

UMJARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Dezembro 1980
DE N.º 645
UMJA 19 / 12 / 1980
DIVISÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO